

## PORTARIA COREN-PE Nº 0889/2022

Designa comissão organizadora do 3º Meeting Institucional do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**Considerando** que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

**Considerando** o Memorando nº 0243/2022-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designa comissão organizadora do 3º *Meeting* Institucional do Coren-PE, a saber:

Deiglisson Santana da Costa Silva – coordenador;

Susane Macêdo Farias - membro;

Angélica Cristina Serra – membro;

Evellyne Augusto Melo – membro;

Ivana de Andrade Carlos – membro;

Everson Teixeira da Silva – membro:

**Art. 2º** – O referido evento ocorrerá em Tamandaré-PE, no período de 05 a 07/12/2023;

**Art. 3º** – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de dezembro de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária